



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº. 998, de 13 de julho de 2026.

EMENTA: RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E SEUS ADITIVOS, BEM COMO AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA A INTEGRAR O CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE - CONSPNOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ** no uso das atribuições da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o contrato de Consórcio Público e seus aditivos do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.

Parágrafo Único Fica autorizado o Município de Santa Maria Madalena a integrar o Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR.

Art. 2º O contrato de consórcio público e seus aditivos ora ratificados fazem parte integrante desta Lei, na forma do instrumento anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 13 de julho de 2026.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal de Aperibé